



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

REGULAMENTO DO PRÊMIO POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECITECI no uso de suas atribuições divulga o prêmio: **Popularização da ciência**, visando identificar, valorizar e divulgar experiências educativas inclusivas, equitativas e de qualidade, inerentes a popularização da ciência e com isso aumentar o alcance do conhecimento à população mato-grossense. Pois, acredita-se que tais práticas oferecem ao público um ambiente de interação bidirecional entre ciência e sociedade, essencial para ambos.

2. OBJETIVO

O objetivo desta premiação é valorizar profissionais que desempenham ações educacionais, visando a popularização da ciência, fortalecendo assim as boas práticas através do reconhecimento e incentivo, além de fortalecer a política nacional de popularização da ciência no estado de Mato Grosso.

3. SELEÇÃO

3.1. Poderão se inscrever pessoas físicas, educadores, com mais de 18 anos, com ensino superior e que atendam os seguintes critérios:

- Estar promovendo ações de divulgação de ciência em ambientes físicos e/ou virtuais com o objetivo de fomentar o aprendizado não formal da ciência;
- Ter incluído no projeto desempenhado estudantes e/ou a comunidade de todas as faixas etárias, gênero, etnia e ter material comprobatório das aprendizagens favorecidas;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Os projetos apresentados serão avaliados por uma banca de jurados, composta de professores e/ou pesquisadores, com título mínimo de mestre ou experiência comprovada na área do conhecimento científico e tecnológico.

4.2. Serão avaliados os seguintes critérios:

- **Relevância para a educação não formal:** Provoca reflexões e aprendizados para além da descrição prática;
- **Potencial de inovação:** Apresenta características inovadoras para o ensino prático de ciências e tecnologias inerentes;
- **Impacto social:** Importância do projeto para a comunidade escolar e outros e abrangência do público atendido;
- **Sustentabilidade Ambiental:** Práticas e iniciativas que contribuam para a sustentabilidade ambiental.

4.3. Dos projetos apresentados, 02 (dois) serão escolhidos como finalistas, sendo classificados como: 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar.

5. INSCRIÇÕES

5.1. O prazo das inscrições será a partir das 08h do dia 08 de setembro de 2021 e se encerrarão às 23h59min do dia 06 de outubro de 2021, horários de Mato Grosso;

5.2. O formulário de inscrição estará disponível através do site: www.secitec.mt.gov.br e www.mtciencias.com.br;

5.3. Serão aceitas apenas inscrições de educadores, pertencentes ou não a uma instituição, que desenvolvam atividades não formal de popularização da ciência, como aulas expositivas, experimentação científica e/ou canais de comunicação científica;

5.4. As inscrições estão abertas para experiências extra sala que possam ser devidamente comprovadas por meio de portfólio, fotos, vídeos, entre outros materiais que ajudem a comprovar e evidenciar o impacto positivo nas aprendizagens dos envolvidos, sejam eles crianças, jovens ou adultos;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

- 5.5. Não serão aceitas inscrições de ações realizadas dentro do ambiente escolar ou outras instituições de ensino, como parte do ensino formal;
- 5.6. Cada participante só poderá inscrever 01 (um) trabalho;
- 5.7. O trabalho desenvolvido, mesmo que feito em grupo, deverá ser inscrito em nome apenas de um profissional. Os demais envolvidos devem ser mencionados no relato e precisam estar cientes da inscrição e do conteúdo presente no Regulamento, de modo a isentar a **SECITECI** de qualquer responsabilidade;
- 5.8. A **SECITECI** premiará somente o educador em nome do qual o trabalho foi inscrito, não se responsabilizando pela divisão do Prêmio entre os demais integrantes do grupo, se houver. Além disso, somente o inscrito participará da cerimônia de premiação e de eventos relacionados, promovidos pela **SECITECI**, não isentando assim, de citar os demais envolvidos quando houver.

6. CRONOGRAMA

Lançamento e abertura das inscrições	08/09/2021
Encerramento das inscrições	06/10/2021
Divulgação dos finalistas	14/10/2021
Premiação (abertura da 18ª SNC&T)	19/10/2021

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. Serão premiadas até 02 (duas) ações de popularização da ciência, melhores classificadas, selecionadas pela banca julgadora;
- 7.2. Os vencedores serão premiados com 01 (um) notebook cada, além da certificação e troféu.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

8.1. A premiação dos finalistas será anunciada na abertura da 18ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia (SNC&T), no dia 19 de outubro de 2021 e também estará disponível nas páginas: www.secitec.mt.gov.br e www.mtciencias.com.br.

8.2. Ao se inscrever para participar do prêmio Popularização da Ciência, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando a SECITECI a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o nome, imagem, projeto e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação dos projetos, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

8.3. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer compensação por parte da SECITECI.

8.4. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles apresentado no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a SECITECI, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

8.5. A participação neste, sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de sua inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

8.6. Todos os contatos a estabelecer entre a entidade organizadora e participantes do prêmio, serão estabelecidos pela SECITECI, através do e-mail: inscricaoevento@secitec.mt.gov.br